

Protocolo nº 2022039665.

Carta Convite nº 022/2022.

Objeto licitado: contratação de serviços de análise, conferência e auditoria nos valores informados pela ENEL, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

**Considerando** que a Adjudicação é ato pelo qual a Administração atribui ao licitante vencedor o objeto da licitação;

Considerando que a Homologação é ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produzam os efeitos jurídicos necessários;

Considerando que cabe à autoridade competente a homologação diante da legalidade dos atos praticados na licitação e a conveniência da contratação do objeto licitado para a Administração;

Considerando que o artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/93 prevê que os atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação serão juntados oportunamente no procedimento da licitação;

Considerando que o artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, prevê a deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

**ADJUDICO** o objeto ao licitante abaixo descrito, bem como **HOMOLOGO** o processo licitatório para que produza seus efeitos legais e administrativos:

ITEM	LICITANTE	CNPJ	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
01	Public Gestão e Consultoria Ltda	21.177.303/0001-54	R\$ 168.000,00

Catalão – GO, 22 de dezembro de 2022.

Nelson Martins Fayad. Secretário Municipal de Administração.